



CÂMARA
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 588

Maceió, 19 de junho de 2015

Proj. Dec. Leg. Nº 06/15

Autor: Ver: Cleber Costa

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Maceió ao Drº. JORGE IGNÁCIO PINTO COTTO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de junho de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



A Represidência PI Arquivo
Em, 26 / 06 / 2015
Roseleide Cardoso Miranda
Resp. PI DIV de Apoio Leg.